

g. a necessidade de traslado e demais providências relativas à acomodação e recepção dos convidados;

h. o cronograma das atividades previstas, com indicação da área responsável pelas providências.

II - adotar providências relativas às questões que tenham relação com as atividades de unidades do TSE e de entidades externas;

III - acompanhar as questões que demandem providências de áreas específicas do TSE e de entidades externas;

IV - primar pela documentação que registra as atividades executadas e os encaminhamentos exigidos;

V - reportar e justificar a necessidade de convocação de outros membros para compor o Comitê;

VI - delegar e atribuir tarefas aos participantes do evento;

VII - entregar ao Secretário-Geral da Presidência e ao Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral todos os documentos e solicitações gerados em razão das atividades desenvolvidas; e, ao final do evento, encaminhar relatório que registre as atividades realizadas e os resultados alcançados.

Art. 5º Todos os documentos, comunicados, solicitações, propostas e consultas originárias dos trabalhos desenvolvidos deverão ser encaminhados por meio de procedimento específico no sistema informatizado de processos (SEI), utilizado no TSE.

Art. 6º O Comitê para Recepção de Convidados Internacionais será composto por integrantes do Tribunal Superior Eleitoral a seguir nomeados:

I - Liana Pedroso Dias Dourado de Carvalho – Assessora-Chefe do Gabinete da Presidência – Coordenadora do Comitê;

II - César Augusto de Souza Lima Amaral – Assessor-Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais;

III - Fernanda Silva Pereira Jannuzzi – Assessora-Chefe substituta da Assessoria de Assuntos Internacionais;

IV - Izaias Faria de Abreu – Assessor-Chefe da Assessoria de Articulação Parlamentar;

V - Paula Cristiane Amorim de Souza – Assessora-Chefe da Assessoria de Cerimonial;

VI - Diego Silva de Oliveira – Assessor-Chefe substituto da Assessoria de Cerimonial;

VII - Giselly Siqueira – Assessora-Chefe da Assessoria de Comunicação;

VIII - Sérgio Luiz Teixeira – Agente de Segurança, Chefe da Seção de Segurança da Secretaria de Segurança e Transporte;

IX - Elmano Amâncio de Sá Alves – Assessor de Apoio à Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação;

X - Cláudia Gontijo Corrêa Cahu – Secretária de Gestão da Informação;

XI - Antônio Carlos Suñer Caddah – Secretária de Administração.

Art. 7º Eventuais substituições ou impedimentos relativos à composição do Comitê, assim como outras situações específicas não constantes desta Portaria, serão tratados nos moldes da Portaria TSE nº 662/2016 ou ainda a critério do Diretor-Geral do TSE.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Designa. Suplente. Comissão

Portaria TSE nº 834, de 05 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o contido no Procedimento Administrativo-TSE nº 39.505/2008 e no Procedimento Administrativo-SEI nº 2016.00.000010346-5, R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Nanci da Silva**, matrícula nº 30901462, para compor, como suplente, a Comissão de Recebimento de Materiais constituída pela Portaria-TSE nº 712/2016, em substituição ao servidor **Paulo Roberto de Souza Lemos**, matrícula nº 30901427.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO**, DIRETOR-GERAL, em 05/08/2016, às 18:20, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0214852&crc=EA046826, informando, caso não preenchido, o código verificador **0214852** e o código CRC **EA046826**.

2016.00.000010346-5

Documento nº 0214852 v16